



Informativo



ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br aeba_associacao aeba@aeba.org.br Aeba Associação (91) 99292-7071

28 de agosto de 2017

A REESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ: SINDICATOS DEVEM AJUIZAR AÇÕES COLETIVAS.

O Banco da Amazônia está passando, mais uma vez, por uma reestruturação. Tal reestruturação ocasionará inúmeros descomissionamentos, principalmente nas agências. A estrutura das agências que já é precária tornar-se-á ainda pior. Os mais afetados serão os supervisores de análise, recuperação e acompanhamento.



Por outro lado, ainda neste segundo semestre, entra em vigor a FAMIGERADA REFORMA TRABALHISTA, que, entre outras coisas, alterou o texto do Art. 468, com o acréscimo do Parágrafo segundo:

“Art. 468.
§ 1o
§ 2o A alteração de que trata o § 1o deste artigo, com ou sem justo motivo, **não assegura ao empregado o direito à manutenção do pagamento da gratificação correspondente**, que não será incorporada, independentemente do tempo de exercício da respectiva função.” (NR)

A diretoria do Banco sabe disso e, por isso, vai implantar o projeto de central de tal forma que o descomissionamento ocorra depois da entrada em vigor da Reforma Trabalhista.

Exatamente por isso alguns sindicatos, principalmente Maranhão, Pará e Tocantins estão se preparando para ajuizar ações coletivas com base na certeza do dano futuro. O objetivo é desvelar essa “manobra” da diretoria do Banco e obter uma decisão que garanta a todos os empregados com mais de dez anos de função comissionada a garantia de amparo pela súmula 372.

A sugestão da diretoria da AEBA é que todos os sindicatos devem ajuizar esse tipo de ação de acordo com sua jurisdição.

De nossa parte estamos à disposição de todos os sindicatos para ajudar com documentos e informações que possam subsidiar o referido pedido. Em caso de dúvida, entre em contato com seu sindicato ou com a diretoria da AEBA.